



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 14.933, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

Decreta luto oficial no Município.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município, pelo período de três dias, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de Alexandre Afonso Postal, que exerceu os cargos de Diretor Superintendente e Diretor Técnico da DME Distribuição S.A. – DMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 4 de dezembro de 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS TRINCA ZANETTI

Secretário Municipal de Governo